



## PORTARIA N° 112, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da saúde do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

**Considerando** que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

**Considerando** que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

**Considerando** ademais, o interesse da administração, resolve:

**Art. 1º** – Conceder férias coletivas aos servidores da Saúde do Município:

1. FRANCISCA EDIVIRGENS CHAVES LEITE
2. JAKELINE DE SOUZA BARBOSA
3. MARCIO PEREIRA SILVA
4. SUSANA ALVES DO NASCIEMENTO

**Art. 2º** – As férias concedidas terão prazo de 23 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal